



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

SGD/2014/11861

EDITAL
Ref.ª Saída/2022/2335

Exmos. Senhores
Carla Celina Alves Lopes Graça Piedade e
Tomás Alexandre Alves Graça Moreira
Rua Luís Cristino Silva, lote 212, 1.º Dt.º
1950 - 171 Lisboa

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na **Rua Luís Cristino Silva, lote 212, 1.º Dt.º – 1950 – 171 Lisboa**

Exma. Senhora,

Pela presente notificamos V. Exa. que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Arqt.ª Filipa Roseta (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 166/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1446, 1.º Suplemento, de 04 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23/12/2021) exarado em 21/02/2022, foi aprovada:

1. – **A cessação do direito habitacional de Carla Celina Alves Lopes da Graça Piedade e de Tomás Alexandre Alves Graça Moreira, relativo ao fogo municipal sito na Rua Luís Cristino Silva, Lote 212, 1.º Dt.º - 1950 – 171 Lisboa, com fundamento em Não utilização permanente da habitação por período consecutivo superior a seis meses e por período superior a dois anos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 conjugado com o n.º 2 a contrario do artigo 24º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.**

Nestes termos, foi declarada cessada a autorização de utilização do fogo municipal sito na **Rua Luís Cristino Silva, Lote 212, 1.º Dt.º - 1950 – 171 Lisboa**, em face do que terá V. Ex.ª de proceder à desocupação voluntária da referida habitação no prazo de **noventa dias úteis**, a

NOTA: Para os efeitos do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da

Gebalis
Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

contar da presente notificação, deixando a habitação livre e devoluta, bem como, proceder à entrega da respectiva chave nos nossos serviços sites no Gabinete de Bairro da Bela Vista, (sito no Bairro do armador, Lote 768, Loja – 1950 – 339 Lisboa - Telefone 218 375 393 e correio eletrónico belavista@gebalis.pt).

Findo o prazo para proceder à entrega voluntária da habitação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do Artigo 28.º da citada Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 180.º do Código do Procedimento Administrativo, à execução de despejo, reentrando a Câmara Municipal de Lisboa na posse do fogo, não se responsabilizando esta Empresa Municipal pelos danos que os bens removidos possam eventualmente sofrer, os quais serão depositados em armazém municipal, onde os poderá reclamar no prazo de 60 dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos respetivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

A Instrutora do Processo



Albertina Gonçalves
(Gabinete Jurídico)

Afixado às ...14... horas e ...10... minutos
do dia ...11... de3..... de 2022



Pel' Suporte Residencial

NOTA: Para os efeitos do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência.